



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA N° 10.322 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2011**

Institui a Comissão Eleitoral para organizar as eleições dos Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde – gestão 2012/2013, nomeia seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.825/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para organização e condução da eleição dos membros dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.379, de 28 de novembro de 1991, e alterações.

Art. 2º A Comissão Eleitoral contará com a seguinte composição:

- I - Presidente: CLAUDIO PASTOR
- II - Vice-Presidente: IACY MILLONE
- III - Secretária: LUCY DE SOUZA LIMA
- IV - Membros:
  - a) FRANCIVALDO PEREIRA GAIETA
  - b) ZILDA ROSA DA SILVA
  - c) GILDA DIAS DE OLIVEIRA

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Eleitoral, iniciados no dia 28 de setembro de 2011, serão finalizados com o ato da posse dos Conselheiros, pelo Chefe do Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2011.

Município de Mauá, em 5 de outubro de 2011.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ca///